



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Quinta-feira • 2 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3323

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- Portaria Nº 039 De 12 De Agosto De 2021.
- Portaria Nº 040 De 27 De Agosto De 2021.
- Portaria Nº 041 De 27 De Agosto De 2021.
- Portaria Nº 042 De 27 De Agosto De 2021.
- Portaria Nº 043 De 27 De Agosto De 2021.
- Portaria Nº 044 De 27 De Agosto De 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias

---

---



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

---

### **PORTARIA Nº 039 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDER Licença Prêmio**, nos termos da Lei, no período (01/04/2021 à 01/07/2021), a servidora Sr<sup>a</sup>. **PATRICIA VERONICA DAMASCENO**, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Essa portaria terá seus efeitos retroagidos ao dia 01/04/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 12 de agosto de 2021.

**MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

---

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

---

**PORTARIA Nº 040 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER Licença-Maternidade**, nos termos da lei, à Servidora pública municipal, Sra. **UYARA RODRIGUES FERNANDES DE SOUZA, matrícula 71655, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Lotada na (Secretaria Municipal de Saúde).**

**Art. 2º** Esta portaria terá seus efeitos retroagidos ao dia 13/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 27 de agosto de 2021.

**MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

---

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

---

**PORTARIA Nº 041 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDER Licença Prêmio**, nos termos da Lei, no período (16/08/2021 à 16/11/2021), a servidora Srª. **CARLA ADRIANA DO NASCIMENTO**, Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** Essa portaria terá seus efeitos retroagidos ao dia 16/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 27 de agosto de 2021.

**MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

---

**PORTARIA Nº 042 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDER Licença Prêmio**, nos termos da Lei, no período (16/08/2021 à 16/11/2021), a servidora Srª. **TELMA DOS SANTOS MORAIS**, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** Essa portaria terá seus efeitos retroagidos ao dia 16/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 27 de agosto de 2021.

**MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

---

**PORTARIA Nº 043 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDER Licença Prêmio**, nos termos da Lei, no período (01/06/2021 à 01/09/2021), a servidora Sr<sup>a</sup>. **ELIANE OLIVEIRA AGUIAR**, Auxiliar de Escritório, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** Essa portaria terá seus efeitos retroagidos ao dia 01/06/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 27 de agosto de 2021.

**MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

---

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

---

**PORTARIA Nº 044 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDER Licença Prêmio**, nos termos da Lei, no período (28/06/2021 à 28/09/2021), a servidora Srª. **NORMA CÉLIA SANTOS BASTOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** Essa portaria terá seus efeitos retroagidos ao dia 28/06/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 27 de agosto de 2021.

**MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

---

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br